

TAQUARA FLORESTAL S.A.

NIRE 41300024014 – CNPJ 07.303.939/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de junho de 2022, às 15h14 horas, na sede social da sociedade **TAQUARA FLORESTAL S.A.** localizada na Fazenda Coqueiro, s/ nº, casa 4, Segredo, na cidade de Foz do Jordão, Estado do Paraná, CEP 85.145-000. **2 - PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social, a saber: (i) Cahiva Madeiras Ltda – CNPJ nº 88.059.795/0001-54 representada por Nelson Stefaniak Júnior - CPF: 670.931.169-49; (ii) João Carlos Campos Machado Pereira - CPF: 393.766.649-49. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nelson Stefaniak Júnior – Presidente; e João Carlos Campos Machado Pereira - Secretário. **4 - CONVOCAÇÃO:** Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios representando a totalidade do Capital social. **5 - ORDEM DO DIA:** (i) Redução do Capital Social nos termos do Art. 173, caput, da Lei 6.404/1976 (“Lei de S.A.”), em razão de sua excessividade conforme apresentada pelos seus acionistas, dispensando-se a exigência do §1º do referido artigo e a consequente (ii) alteração do Estatuto Social; bem como, (iii) a publicação da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária em veículo oficial. **6 - DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram e aprovaram (i) a redução do capital social da Sociedade considerado excessivo, sendo **atualmente no montante de R\$ 31.729.122,00 (trinta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais) para R\$ 8.358.766,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, correspondente a uma **redução de capital social de R\$ 23.369.356,00 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais)** com base no último balanço levantado, mediante o cancelamento de 23.369.356 (vinte e três milhões, setecentas e sessenta e nove mil, trezentas e cinquenta e seis ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Consequentemente, decidem os acionistas (ii) alterar o caput do Artigo Quinto do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo Quinto - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 8.358.766,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais dividido em 8.358.766 (oito milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal*”. Posteriormente ao decurso do prazo da oposição de credores, em cumprimento ao art. 174 e seguintes da Lei de S.A., bem como do registro da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, deverá o valor total correspondente à redução do Capital Social, qual seja r\$23.369.356,00 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais), ser

restituído aos seus acionistas proporcionalmente às suas participações societárias. Ficam, ainda, os diretores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. **7 – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, ficando, ainda, autorizada a lavratura desta Ata na forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei de S.A. Curitiba - PR, 28 de junho de 2022. Assinaturas: (i) Nelson Stefaniak Júnior p/ Cahiva Madeiras Ltda e (ii) João Carlos Campos Machado Pereira.

-
- PÁGINA CERTIFICADA _____
 - FATOS DO IGUAÇU confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal
 - <https://jornalfatos.com.br/category/digital/>
 -

